

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2023.11.24.01

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE.
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.02/23-PP

1- ABERTURA:

Por ordem do Ilmo. Senhor Ordenador de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Acopiara, é instaurado nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0601.02/23-PP**, órgão gerenciador: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE MILHÃ-CE**, origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0601.02/22-PP**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 em combinação com o artigo 12 do Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de Janeiro de 2017, visando o **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES DE INTERESSE DOS CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, E DESTA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0601.02/23, DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE.**

2- JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA: A referida contratação justifica-se pela necessidade da contratação de serviços de locação de materiais/equipamentos a serem realizados no município provenientes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara-Ce.

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM: A Adesão a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** oriunda do Pregão Presencial Nº 0601.02/23-PP, no qual as **VENCEDORAS** foram às empresas: **D V R DO NASCIMENTO - CNPJ Nº 22.387.347/0001-71, JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 45.779.381/0001-97 e S S NOGUEIRA - CNPJ Nº 31.420.073/0001-66** com o Objeto, cujas especificações atendem as necessidades dessa Secretaria e tem por objetivo acelerar os serviços em questão, e de acordo com pesquisa de preços realizada, verificou-se que o valores propostos nas pesquisas realizadas são superiores ao preço registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que o objeto através de adesão ao registro de preços da ATA em questão é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justificada. Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos serviços constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que a Secretaria pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria adquire um serviço já aceito pela Administração Municipal, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda da Secretaria, proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

A vantajosidade para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma dos Serviços, com fornecimento de estrutura, sonorização, serviço de equipe de apoio, atrações musicais, serviços de decorações e produção e materiais necessários, entre outros, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum. Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2012. Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços da Nº 0601.02/23-PP da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ-CE. A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Entendo que deva ser procedida a devida **RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em favor do fornecedor:

RAZÃO SOCIAL: S S NOGUEIRA

CNPJ Nº 31.420.073/0001-66

ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO 270, FLORES, IGUATU, CEP.: 63.500-470 –CEARÁ

REPRESENTANTE: SILVESTRE SILVA NOGUEIRA

CPF Nº 046.929.973-89

RAZÃO SOCIAL: D V R DO NASCIMENTO

C.N.P.J: 22.387.347/0001-71

ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO 499, CENTRO, CEP.: 63.500-163, IGUATU - CEARÁ

REPRESENTANTE: DYELLE VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CPF nº 058.353.593-30

RAZÃO SOCIAL: JNB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J: 45.779.381/0001-97

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CAIEIRA DE ARAUJO 361, AREIAS II, CEP.: 63.500-160, IGUATU -CEARÁ

REPRESENTANTE: JUSSIE NERES BEZERA

CPF nº 061.358.913-08

ACOPIARA/CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.


ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PREGOEIRO